2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

VII - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h as 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Ortopedia - Coluna)(J=20h).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
DOUGLAS GUIZILIM RODRIGUES	280010710	0,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017.

Aos 31 dias de maio de 2017, às 14h30 horas, sob a presidência da Senhora Tarcila Peres Santos, SGM, realizou-se a 24ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões – quinto andar, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Julio Serson de SMRI, Ivan Teixeira da Costa Budinski, de SERG, Fábio Teizo, de SMG e Vladimir de Souza Alves de SMJ.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
2995/17	SMPR	MARIO MAEDA JÚNIOR
2828/17	SMPR	FRANCISCO SERGIO PRADELA
2880/17	SMPR	DEUZELY MARIA MARCONDES DE O. KRUPKA
2985/17	SMPR	LEILA GONÇALVES SPINELI
2897/17	SMPR	CAMILA FERREIRA DIAS
2899/17	SMPR	ADLER ANTUNES DE CARVALHO
2900/17	SMPR	DANIELA FRANSOLIN
2901/17	SMPR	ANA REGINA SETTI MACIEL
2903/17	SMPR	DEIRDRE DIAS RODRIGUES
2957/17	SMPR	ARIANDNE ALMEIDA BRITO
2963/17	SMPR	MAURICIO JORGE DE ASSIS
2965/17	SMPR	MARLENE FABRIS
2966/17	SMPR	JULIANO CARVALHO DALAPÉ
2967/17	SMPR	JURACI PEREIRA DOS SANTOS
2968/17	SMPR	ALDINEI BARBOSA
2969/17	SMPR	NELSON VALENTE DE ALMEIDA E SILVA
2971/17	SMPR	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
2972/17	SMPR	ROSANGELA B. DE SOUZA
2974/17	SMPR	DULCIMARA BRANCO LAURITO
2975/17	SMPR	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
2976/17	SMPR	MOISES DIAS CAMARGO
2977/17	SMPR	DENISE RIO SILVA
2978/17	SMPR	MARCOS ANTONIO DA SILVA
2979/17	SMPR	CARLOS ROBERTO V. VELHOS
2980/17	SMPR	ROZA FIGUEIRA DE SOUSA
2983/17	SMPR	PRISCILA DUARTE O. RIBEIRO
2984/17	SMPR	CAIO LEONE N. DE MELLO MOTTA
2987/17	SMPR	MAGALY YUKIKO ARIGA HIGUCHI
2993/17	SMPR	VITOR QUEIROZ ADAMI
2998/17	SMPR	ADEMAR DAS CHAGAS
2999/17	SMPR	CYRA MALTA O. DA COSTA
3001/17	SMPR	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
3002/17	SMPR	MARIENE BUENO A. SALLES
3007/17	SMPR	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
3009/17	SMPR	CARLOS TAKESHI KONDO
3010/17	SMPR	SUELI CARDOSO TAVARES
3011/17	SMPR	RENATO LUCIANO GOMES
3012/17	SMPR	SANDRA REGINA CAMPOS BRETAS
3013/17	SMPR	MARIA DA CONCEIÇÃO D. DA SILVA ALBERTO
3014/17	SMPR	JOÃO CARLOS CASAGRANDE
3020/17	SMPR	FABIANA SILVA OKABAYASHI
3021/17	SMPR	ALESSANDRA AGUIAR B. L. MARINHO
3022/17	SMPR	EDNA GOMES DA SILVA
3023/17	SMPR	JONACIR SANDRINI COSTA
3024/17	SMPR	ODAIR APARECIDO NASCIMENTO
3026/17	SMPR	YARA BATISTA CIPRIANO
2902/17	SMPR	TATIANE GAZOLLI DE OLIVEIRA
3027/17	SMPR	ANA PAULA NUNES LAFEMINA
3028/17	SMPR	LAIS GOMES FARDIN
3029/17	SMPR	IVAM DA SILVA
3030/17	SMPR	ANTONIO CARLOS COELHO
3031/17	SMPR	ROGERIO SUTTO
3032/17	SMPR	MICHELE PISANI
3033/17	SMPR	ZILMA SANTOS DE SOUZA
3034/17	SMPR	ANGELO MANOEL DA C. CARDOSO
3035/17	SMPR	AUGUSTO CESAR MOTTA
3036/17	SMPR	ANSELMO MACHADO
3037/17	SMPR	REYNALDO ALBERTO P. DA SILVA AZEVEDO
215/27	SMC	LAURA DE PAULA VIDAL
214/17	SMC	SILVIA ELENA TAVARES
27/17	SMPED	FLAVIO ADAUTO FENÓLIO
29/17	SMPED	RENATA BELLUZZO BORBA
530/187	SMTE	THIAGO DESIE DE CAMPOS LEITE
532/17	SMTE	ENNIO THOMAZ
146/17	SMADS	JOSEANE DE O. NOGUEIRA
486/17	SMUL	ELISA PRADO DE ASSIS
95/17	SEHAB	MÁRCIA VALENTI MARQUES BRONZE
125/17	SMSU	SEVERINO SOBREIRA GOMES DA SILVA
126/17	SMSU	ROBERT JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE
76/17	AHM	CHRISTINI APARECIDA P. DI ONOFRE
132/17	AHM	ALESSANDRO DA CULHA SPOLON CAMARGO
137/17	AHM	MARIO JOÃO SALVIATT
139/17	AHM	OSMAR FERREIRA DA SILVA
363/17	SMS	ROSANA DRIGO
369/17	SMS	AMANDA CAROLINE CARDOSO CORREIA MENEZES
371/17	SMS	ANNY KALIZIA T. BARROSO
587/17	SMS	ROSANGELA DA SILVA DIAS
589/17	SMS	LEONOR MARTINS
591/17	SMS	LUIZ ANTONIO VIEIRA
592/17	SMS	LUCAS HEINEN DE MENEZES
595/17	SMS	MARCIA CRISTINA R. BOACNIN
596/17	SMS	MARCELO TANAKA
597/17	SMS	EDNA MARA SANTANA DAMACENO
598/17	SMS	ELISA CRISTINA SIMPLICIO DE LIMA
599/17	SMS	RENATO PASSALACQUA
600/17	SMS	GERALDINE MADDALOZZO
602/17	SMS	ALANA MARQUES NASCIMENTO
604/17	SMS	BEATRIZ LARA SOBREIRA
193/17	SMT	MIRIA APARECIDA BORGES
189/17	SMIT	LARISSA DE LIMA LEME
189/17	SMIT	ALAN SOUZA SANTOS
183/17	SMIT	YASMIN SIPAHI IPIRANGA
183/17	SMIT	DANIELA MOURA NASCIMENTO
184/17	SMIT	TIAGO JOSÉ MORAES AGRES CARVALHO
154/17	SEME	MARINA TRANCHITELLA
164/17	SEME	EDSON BISPO DOS SANTOS
164/17	SEME	ROBERVAL MATHEUS VIEIRA
105/17	SGM	ANDRÉ LEITE ARAUJO
105/17	SGM	RAFAEL ANTONIO PINHEIRO
105/17	SGM	FRANCISCO DENES PEREIRA
105/17	SGM	PEDRO PIGNATARI
105/17	SGM	EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA
105/17	SGM	LUANA SANTOS LOPES
105/17	SGM	FERNANDA NASCIMENTO LIMA
07/17	SMRI	PEDRO H. ROCHA
07/17	SMRI	JESSICA S. DE BRITO
07/17	SMRI	FERNANDA MARTINELLI SOBREIRA
07/17	SMRI	MARIA VASSIMON DE ASSIS
07/17	SMRI	FLÁVIA REGINA M. CASTELHANO

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
69/17	PRODAM	FERNANDA CAPISTRANO CARNEIRO BAEDENN
1935/17	COHAB	TATIANA NUGAS FERRARI
2051/17	COHAB	JULIANA LOPES
169/17	SP NEGÓCIOS	DANUSA FREITAS VALIA
57/17	SPDA	EDUARDO OSVALDO SETO TAKEGUMA KAVAGUTTI
57/17	SPDA	GABRIEL SOARES MONTEIRO
57/17	SPDA	MARCOS DE SÁ NASCIMENTO
57/17	SPDA	ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA
57/17	SPDA	REGINA ANTONIA VALENGA

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
2839/17	SMPR	ADAILSON DE OLIVEIRA.
131/17	SMSU	FERNANDO CÉSAR LORENCINI.
140/17	SMSU	CARLOS EDUARDO RIGHI.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
2840/17	SMPR	ANA PAULA FRANÇA DE SOUZA

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
569/17	SMS	ALEXANDRE GARCIA DE LUCA.
2926/17	SMPR	ISABEL YAMAGUCHI SAMORA.
2954/17	SMPR	VALTER PUGLIESI.

6. Foi apresentada a Ata da 24ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
TARCILA PERES SANTOS	SGM	
GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI	SF	
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA	SMG	
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI	SERG	
JÚLIO SERSON	SMRI	
VLADIMIR DE SOUZA ALVES	SMJ	

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal - SGM

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

COMUNICADO

Informamos que estamos lotados e atendendo na Av. São João, 473, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo

Do processo nº2017-0.080.728-1

Alteração do Edital Fundação Paulistana 01/2017 – Novo Cronograma

Processo Seletivo Público Simplificado para EDUCADORES(AS), para atuarem, como bolsistas, nos âmbito dos cursos de Educação Profissional – Formação Inicial e Continuada (FIC) do PRONATEC – PROGRAMA NACIONALA DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

O DIRETOR GERAL da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – doravante denominada FUNDAÇÃO PAULISTANA – no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº16.115/2015 e o Decreto Municipal nº56.507/2015, que estabelecem como finalidade da FUNDAÇÃO PAULISTANA o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico; a Lei Federal nº 12.513/2011,e suas alterações, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e autoriza a concessão de bolsas aos profissionais envolvidos em suas atividades; a Portaria MEC nº817/2015, que regulamenta a execução da Bolsa-Formação do PRONATEC; e a Resolução CD/FNDE/MEC nº8/2013, que regulamenta a transferência de recursos financeiros federais, visando à oferta de Bolsa- Formação no âmbito do PRONATEC;

RESOLVE:

I- Retificam –se os itens:

a. O artigo 1°, item I "Dos requisitos exigidos" passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)Dos requisitos exigidos: Experiência de trabalho comprovada, de atuação teórica e prática como cuidador de idosos; experiência em educação na área da saúde e de adultos.(...)

b. Artigo 1º, item IV alínea "a" passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)Dos requisitos exigidos: Profissional de nível superior na área da Administração, Economia, Gestão; experiência de atuação em novos empreendimentos com habilidade para gestão de novos negócios e criação de empresas; experiência de atuação no manejo de web site, redes sociais e tecnologia para impulso dos negócios; experiência em Educação, preferencialmente em Educação de Jovens e/ou Adultos; disponibilidade de tempo e de locomoção sem nenhum tipo de auxílio ou subvenção adicional, conforme grade horária do curso.

c. Artigo 1º, item IV alínea "b" passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)Dos requisitos exigidos: Profissional de nível superior na área de Ciências Sociais (História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais, Administração Pública,

Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas); experiência em Educação, preferencialmente em Educação de Jovens e/ou Adultos; disponibilidade de tempo e de locomoção sem nenhum tipo de auxílio ou subvenção adicional, conforme grade horária do curso.

d. Artigo 7º, "parágrafo único" passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento será realizado mensalmente, com o valor correspondente ao número de horas trabalhadas, a serem determinadas pela coordenadoria de ensino, no mês anterior multiplicado pelo valor da bolsa por hora.

(ex: remuneração no 1º dia útil do mês 8 = número de horas trabalhadas em sala de aula no mês 7 (20 horas) x valor hora-aula (50,00) = R$ 1.000,00)

II- Fica alterado o ANEXO VIII – Cronograma do Processo Seletivo, de que trata o Edital Fundação Paulistana 01/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Eventos	Datas
Período de inscrições	22/05 a 09/06/2017
Análise documental	12/06 a 14/06/2017
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	20/06/2017
Interposição de Eventuais Recursos	21/06/2017
Análise dos recursos	22/06/2017
Divulgação do resultado final e cadastro reserva	23/06/2017
Contratação dos oficineiros	26 a 30 de junho
Acolhimento dos oficineiros	26 a 30 de junho
Previsão de início das aulas*	03/07/2016

*data sujeita a alteração, conforme necessidades da Fundação Paulistana

III- Ficam revogadas as disposições contrárias ao conteúdo da nova redação do ANEXO VIII - Cronograma do Processo Seletivo.

IV- Ficam mantidas as demais disposições e condições deste edital.

V- Estas disposições entram em vigor na data de sua publicação.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO – CMDCA/SP - PUBLICAÇÃO Nº 104/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a pauta da Reunião Ordinária do dia 05 de Junho de 2017, a ser realizada na Câmara Municipal, sito Viaduto Jacareí, 100 – Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º subsolo - das 10H00 às 13H00.

PAUTA

1. Diretoria Executiva

1.1. Informes sobre a missão na Cracolândia do CNDH, COMUDA, CMDCA, COMAS e outros Conselhos.

1.2. Informes sobre a composição do Grupo de Fiscalização dos Centros de Educação Infantil financiados pelo FUMCAD

1.3. Posse de Conselheiro Tutelar

2. CPGDCT

2.1. Informes

3. CPPP

3.1. Informes da composição do Grupo de Trabalho - Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua

3.2. Informes da composição do Grupo de Trabalho - Visitas de Crianças e Adolescentes a seus pais em Situação de Privação de Liberdade

4. CPCI

4.1. Informes sobre o plano da CPCI e Nota Pública

5. CPRI

5.1. Registro

5.2. Informes

6. CPFO

6.1. Cartas de Anuência

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2017/098)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO CHEFE DE GABINETE.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 05 ITAQUERA				
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851				
00.353.306.2	02	01	201200131726	IGREJA DE CRISTO EM ITAQUERA
00.359.551.3	02	01	201700570346	CONDOMINIO ORDINARIO DO AUTO SHOPPING ARICANDU
00.359.552.1	02	01	201700570451	CONDOMINIO ORDINARIO DO SHOPPING LESTE ARICAND
00.359.553.0	02	01	201700570370	CONDOMINIO ORDINARIO DO SHOPPING INTERLAR ARIC
PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE				
AVENIDA DO ORATORIO 172				
00.229.715.5	02	01	201600727391	OSMAIAIR VALENTIM ROSSI
00.229.718.0	02	01	201600727391	OSMAIR VALENTIM ROSSI
00.230.841.6	02	01	201602215738	AUTO POSTO SENTINELA EIRELI
00.230.972.2	02	01	201602458312	CLARO S/A
00.231.241.3	02	01	201602249020	CLARO S/A
00.231.242.1	02	01	201602450125	CLARO S/A
00.231.661.3	02	01	201700379948	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL FILADELFIA NO BR
00.232.030.1	02	01	201700445452	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
00.232.353.9	02	01	201700543306	CLARO S/A
PREFEITURA REGIONAL = 07 PENHA				
RUA CANDAPUI 492				
00.379.734.1	02	01	201700553883	EDNALDO BATISTA DOS SANTOS
PREFEITURA REGIONAL = 08 MOOCA				
RUA TAQUARI 549				
00.270.613.1	02	01	201601757901	CLARO S.A.
00.270.825.8	02	01	201601275311	CLARO S.A.
00.270.826.6	02	01	201601275435	CLARO S.A.
00.270.835.5	02	01	201601275362	CLARO S/A
00.270.971.8	02	01	201601522220	CLARO S.A.
00.271.123.2	02	01	201602003145	CLARO S.A.
00.271.124.1	02	01	201602003170	CLARO S.A.
00.271.148.8	02	01	201602248547	CLARO S.A.
00.271.253.1	02	01	201602248334	CLARO S/A
00.271.259.0	02	01	201602252510	CLARO S/A
00.271.270.1	02	01	201602450451	CLARO S/A
00.271.273.5	02	01	201602450184	CLARO S/A
00.271.274.3	02	01	201602450435	CLARO S/A
00.271.277.8	02	01	201602450419	CLARO S.A.
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA				
RUA JOSE DE MAGALHAES 500				
00.327.433.2	02	01	201500608099	TELEFONICA BRASIL S.A(VIVO)
00.332.058.0	02	01	201601245501	LPS BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A
PREFEITURA REGIONAL = 14 BUTANTA				
R. DR. ULPIANO DA COSTA MANSO 201				
00.300.592.8	02	01	201602375220	BANCO SANTANDER BANESPA S/A
PREFEITURA REGIONAL = 17 VILA MARIA/GUILHERME				
R. GENERAL MENDES, 111				
00.184.145.0	02	01	201501136107	TIM CELULAR S/A
00.184.146.8	02	01	201501136166	TIM CELULAR S/A
00.184.150.6	02	01	201501136042	TIM CELULAR S/A
00.184.338.0	02	01	201500012099	SMP - TN PCS S/A - OI
00.184.339.8	02	01	201500012145	SMP - TNL SA (OI)
00.185.216.8	02	01	201501136247	TIM CELULAR S/A
00.185.266.4	02	01	201503221080	TIM CELULAR S/A
00.185.268.1	02	01	201503221160	TIM CELULAR S/A
00.185.744.5	02	01	201601771440	TIM CELULAR S/A
00.185.749.6	02	01	201601771483	TIM CELULAR S/A
00.185.752.6	02	01	201601772889	TIM CELULAR S/A
00.185.756.9	02	01	201601771092	TIM CELULAR S/A
00.185.768.2	02	01	201601771130	TIM CELULAR S/A
00.185.778.0	02	01	201602251491	TIM CELULAR S/A
00.186.022.5	02	01	201602251874	TIM CELULAR S/A
00.186.065.9	02	01	201602663730	SMP TNL PCS S/A - OI
00.187.054.9	02	01	201700208990	TIM CELULAR S.A.
PREFEITURA REGIONAL = 25 JACANA/TREMEMBE				
AV. LUIS STAMATIS, 300				
00.056.132.8	02	01	201700658359	JOSE CAVALCANTE VIEIRA
PREFEITURA REGIONAL = 27 VALE ARICANDUVA/VILA FORMOSA				
RUA ATUCURI,699				
00.039.691.8	02	01	201700745740	RAVI IMOVEIS LTDA
00.039.692.6	02	01	201700745618	RAVI IMOVEIS LTDA
00.039.804.0	02	01	201700701262	JD GESTAO DE VENDAS E PARTICIPACOES IMOBILIARI
00.039.809.1	02	01	201700789607	JD GESTAO DE VENDAS E PARTICIPACOES IMOBILIARI
00.039.886.4	02	01	201700745693	RAVI IMOVEIS LTDA
00.039.887.2	02	01	201700745669	RAVI IMOVEIS LTDA
00.039.977.1	02	01	201700632198	RAVI IMOVEIS LTDA
00.039.989.5	02	01	201700708330	RAVI IMOVEIS LTDA
00.039.990.9	02	01	201700708321	RAVI IMOVEIS LTDA
00.040.412.1	02	01	201700701157	JD GESTAO VENDAS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS
PREFEITURA REGIONAL = 34 PSIU				
R. LIBERO BADARO, 425 - 36. ANDAR				
00.012.024.0	02	01	201601516491	GARCIAS E ZAMMAR BAR E EVENTOS LTDA
00.012.736.8	02	01	201700399787	MARINEUZA INACIO CAVALCANTI
00.012.930.1	02	01	201602356846	ASSOC BRASILEIRA DE PRESERVACAO FERROVIARIA
00.013.070.9	02	01	201700389714	ADENIZIO LUIZ

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2017/098)

A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	TIPO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 01 PIRITUBA					
AV. DR FELIPE PINEL 12					
00.187.815.1	01	01	201700694410	DEFESA	CARLOS DA SILVA DOS SANTOS
00.187.816.9	01	01	201700694410	DEFESA	CARLOS DA SILVA DOS SANTOS
PREFEITURA REGIONAL = 07 PENHA					
RUA CANDAPUI 492					
00.358.349.9	01	01	200700812896	DEFESA	PINTEX PAINEIS E CARTAZES LTDA
00.368.153.9	01	01	200700307989	DEFESA	BENEDITA DIAS OU SEVERINO FERREIRA TORES
PREFEITURA REGIONAL = 09 IPIRANGA					
RUA LINO COUTINHO 444					
00.174.249.8	01	01	201600560977	DEFESA	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS
PREFEITURA REGIONAL = 15 CAMPO LIMPO					
R NOSSA SRA DO BOM CONSELHO 59/65					
00.355.518.1	01	01	201602338392	DEFESA	COMGAS
PREFEITURA REGIONAL = 16 SANTO AMARO					
PRACA FLORIANO PEIXOTO 54					
00.237.918.8	01	01	201602760680	DEFESA	HAIR CLUB CABELEIREIROS LTDA - ME
PREFEITURA REGIONAL = 34 PSIU					
R. LIBERO BADARO, 425 - 36. ANDAR					
00.012.480.6	01	01	201601705898	DEFESA	RAFAELA SANTOS NERI CERQUEIRA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2017/098)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO PREFEITO REGIONAL.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 08 MOOCA				
RUA TAQUARI 549				
00.270.023.1	03	02	201600515610	CLARO SA
PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA				
RUA JOSE DE MAGALHAES 500				
00.328.404.4	03	02	201600542111	MERCURE SAO PAULO MOEMA HOTEL
00.330.952.7	03	02	201600679362	COMPANHIA SANTA CRUZ
PREFEITURA REGIONAL = 33 M'BOI MIRIM				
AV.GUARAPIRANGA, 1265				
00.005.993.9	03	02	201602764731	CLARO S/A
00.008.373.2	03	02	201602765436	CLARO S/A

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL E DO SECRETARIO (2017/098)

A VISTA DAS INFORMACOES, INDEFIRO O RECURSO INTERPOSTO MANTENDO-SE A MULTA APLICADA, ENCERRANDO-SE A INSTANCIA ADMINISTRATIVA.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 05 ITAQUERA				
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851				
00.358.271.3	02	01	201602471033	GAIA SECURITIZADORA S.A
PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE				
AVENIDA DO ORATORIO 172				
00.229.350.8	04	03	201700576948	TIM CELULAR S/A
PREFEITURA REGIONAL = 07 PENHA				
RUA CANDAPUI 492				
00.374.948.6	03	02	201700569720	THAIS MOREIRA SILVA
PREFEITURA REGIONAL = 08 MOOCA				
RUA TAQUARI 549				
00.271.224.7	02	01	201700722995	NELSON NASSAR JUNIOR
00.272.754.6	03	02	201700704539	RAIMUNDO DA SILVA REZENDE
00.272.756.2	03	02	201700704466	RAIMUNDO DA SILVA REZENDE
00.272.760.1	03	02	201700704563	RAIMUNDO DA SILVA REZENDE
00.273.197.7	02	01	201700722995	NELSON NASSAR JUNIOR
00.273.200.1	02	01	201700722995	NELSON NASSAR JUNIOR
00.273.201.9	02	01	201700722995	NELSON NASSAR JUNIOR
00.273.211.6	02	01	201700722995	NELSON NASSAR JUNIOR
PREFEITURA REGIONAL = 12 LAPA				
RUA GUAICURUS 1000				
00.132.268.8	03	02	201602177143	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS
PREFEITURA REGIONAL = 32 PARELHEIROS				
AV. SADAMU INOUE, 5252				
00.004.807.1	03	02	201602241887	SIDNEI JOSE DE CASTRO
PREFEITURA REGIONAL = 33 M'BOI MIRIM				
AV.GUARAPIRANGA, 1265				
00.008.574.3	02	01	201700577995	PAULO FORJAZ

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL (2017/098)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO SR.PREFEITO.

MULTA	NR	SEQ	PROCESSO	NOME
PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE				
AVENIDA DO ORATORIO 172				
00.215.202.5	04	03	201600808588	FRANCISCO RIBEIRO
00.228.249.2	04	03	201700571857	D 2 TRANSPORTES